



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA

REQUERIMENTO Nº,

DE 2024

Solicita realização de Audiência Pública para discussão do Decreto nº 11.999/24, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Residência Médica e sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de programas de residência médica e das instituições que os ofertem.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso III c/c art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater o Decreto nº 11.999/24, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Residência Médica e sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de programas de residência médica e das instituições que os ofertem.

Para participação da Audiência Pública sugerimos o nome dos seguintes convidados:

1. **Mauro Ribeiro** - representante do CFM na Comissão Nacional de Residência Médica Carlos Nadalim
2. **Cesar Fernandes** - presidente da Associação Médica Brasileira Márcio da Costa
3. **Milton Ribeiro** - membro do Sistema de Acreditação de Escolas Médicas (SAEME)
4. **Annelise Menegusso** - conselheira federal de Medicina e membro da comissão de ensino médico do CFM
5. **Luís Guilherme Santos** - conselheiro federal de Medicina e membro da comissão de ensino médico do CFM
6. **Representante do Ministério da Educação.**



Câmara dos Deputados | 70100-970 Brasília DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248402746800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira

Apresentação: 22/04/2024 21:20:57,590 - CE

REQ n.109/2024





JUSTIFICAÇÃO

Na última quinta-feira, 18 de abril, a classe médica foi surpreendida com a publicação do Decreto nº 11.999/24, que muda de forma drástica a atual composição da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). O decreto, assinado pelo presidente da República em exercício, Geraldo Alckmin, estabelece que agora a CNRM passa a contar com o dobro de representantes no Governo Federal.

O presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), Hiran Gallo, ao lado de outras entidades representativas da como a Federação Nacional dos Médicos (Fenam), a Federação Brasileira de Academias Médicas (FBAM), Federação Médica Brasileira (FMB), Academia Nacional de Medicina (ANM), dentre outras, manifestaram o seu repúdio às mudanças propostas, destacando que elas podem ser responsáveis por acabar com a Residência Médica no formato atual que prima pela qualidade da formação do especialista.

No documento, as organizações expressam preocupação com a manutenção da Câmara Recursal dentro da estrutura da CNRM, argumentando que isso pode comprometer a autonomia decisória do plenário desta instância, segundo a perspectiva das entidades médicas. Além disso, questionam o fato de que a composição da Câmara Recursal, composta por dois representantes do governo e um das entidades médicas, pode minar a autoridade do plenário.

As entidades também levantam dúvidas sobre a mudança no papel do secretário executivo da CNRM, que deixaria de ser um membro com direito a voto na Comissão para assumir responsabilidades puramente administrativas. Outro ponto de interrogação diz respeito à possibilidade de o governo indicar indivíduos não médicos para integrar a Comissão Nacional de Residência Médica.

Além disso, preocupa as entidades de classe a criação de Câmaras Técnicas Regionais, que contariam com a participação de representantes dos Ministérios da Educação e da Saúde, ampliando a influência governamental sobre as decisões da CNRM.

Nesse sentido, considerando a complexidade do tema, requer-se a realização de audiência pública para que todos estes pontos controversos possam ser debatidos e, caso seja possível, o Decreto possa ser revisto por parte do Governo Federal e melhor debatido com as organizações médicas.

Câmara dos Deputados | 70100-970 Brasília DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com essas breves considerações, respeitosamente, pugna-se pela aprovação deste requerimento de Audiência pública nos termos propostos.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2024.

Deputado **NIKOLAS FERREIRA**

PL/MG

Apresentação: 22/04/2024 21:20:57.590 - CE

REQ n.109/2024



Câmara dos Deputados | 70100-970 Brasília DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248402746800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira

